

homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. O presente concurso obedecerá às disposições contidas nas Deliberações CONSU-A-09/15, CONSU-A-10/2022 que estabelece o perfil de Professor Titular da Faculdade de Odontologia de Piracicaba e da Deliberação CONSU-A-03/2016 que estabelece os requisitos e procedimentos internos para realização de concurso para provimento de Professor Titular da Faculdade de Odontologia de Piracicaba.

9.8. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

10. PROGRAMA
DISCIPLINA: DM-057 – POLPA E PERIÁPICE I

Unidade 1 – Histologia do complexo dentino-pulpar
Unidade 2 – Biologia pulpar e periapical
Unidade 3 – Patologia pulpar e periapical
Unidade 4 – Anatomia interna dos dentes
Unidade 5 – Microbiologia endodôntica
Unidade 6 – Mecanismo da dor de origem pulpar
Unidade 7 – Aspectos morfológicos cavidade pulpar e radicular
Unidade 8 – Radiologia aplicada à endodontia
Unidade 9 – Lesões órgão dental e dento alveolares
Unidade 10 – Diagnóstico pulpar e periapical - clínico e radiográfico

Unidade 11 – Seleção de casos (identificar as indicações, contraindicações ou dificuldades de se realizar o tratamento endodôntico de um dente em questão)
Unidade 12 – Instrumentos endodônticos
Unidade 13 – Abertura coronária e localização da entrada dos canais de todos os grupos dentais
Unidade 14 – Técnica de preparo dos canais radiculares
Unidade 15 – Curativo intra-canal, irrigação e selamento provisório

Unidade 16 – Obturação dos canais radiculares
Unidade 17 – Retratamento de canais radiculares
DISCIPLINA: DM-067 – POLPA E PERIÁPICE II

Unidade 1 – Seminário em endodontia (revisar e discutir o conteúdo programático da disciplina DM-057 – Polpa e Periápice I)
Unidade 2 – Anestesiologia aplicada à endodontia
Unidade 3 – Uso de medicamentos em tratamentos eletivos
Unidade 4 – Tratamento conservador da polpa dental e apicificação

Unidade 5 – Urgências endodônticas
Unidade 6 – Lesões endo-pério
Unidade 7 – Traumatismos dentários
Unidade 8 – Clareamento dental interno
Unidade 9 – Acidentes e complicações em endodontia
Unidade 10 – Inovações tecnológicas em endodontia
Unidade 11 – Cirurgia parendodôntica

DISCIPLINA: DC-062 – CLÍNICA ODONTOLÓGICA INTEGRADA II
Aplicação prática, através de atividades clínicas, dos conhecimentos adquiridos nas disciplinas pré-requisitos, objetivando a prevenção e/ou tratamento de anormalidades odontológicas e realização de procedimentos relacionados à Cirurgia, Dentística, Periodontia, Endodontia, Prótese Parcial Removível (Planejamento) e Semiologia. Estágio Clínico Supervisionado de 120h.

DISCIPLINA: DC-072 – CLÍNICA ODONTOLÓGICA INTEGRADA III
Aplicação prática, através de atividades clínicas, dos conhecimentos adquiridos nas disciplinas pré-requisitos, objetivando a prevenção e/ou tratamento de anormalidades odontológicas e realização de procedimentos relacionados à Cirurgia, Dentística, Periodontia, Endodontia, Prótese Parcial Removível e Semiologia. Plantão de Urgência de 20h. Estágio Clínico Supervisionado de 100h.

DISCIPLINA: DC-082 – CLÍNICA ODONTOLÓGICA INTEGRADA IV
Exercitar o aluno nas atividades relacionadas ao atendimento de pacientes adultos com necessidades de Cirurgia, Dentística, Periodontia, Endodontia, Prótese Parcial Removível e Prótese Total.

DISCIPLINA: DC-092 – CLÍNICA ODONTOLÓGICA INTEGRADA V
Exercitar o aluno nas atividades relacionadas ao atendimento de pacientes adultos com necessidades de Cirurgia, Dentística, Periodontia, Endodontia, Prótese Parcial Removível, Prótese Parcial Fixa e Prótese Total. Plantões de Urgência de 20h.

DISCIPLINA: DC-102 – CLÍNICA ODONTOLÓGICA INTEGRADA VI
Exercitar o aluno nas atividades relacionadas ao atendimento de pacientes adultos com necessidades de Cirurgia, Dentística, Periodontia, Endodontia, Prótese Parcial Removível, Prótese Parcial Fixa e Prótese Total. Plantões de Urgência de 20h.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA
COMUNICADO

Concurso Público para provimento de um cargo Professor Doutor MS 3.1 na área de Energia, Térmica e Fluidos e Petróleo nas disciplinas: EM853 – Engenharia Econômica, EM984 – Sistemas Fluidotérmicos III e PE102 – Economia da Energia II, para o Departamento de Energia da Faculdade de Engenharia Mecânica da Universidade Estadual de Campinas, tem seu calendário fixado para a realização das provas, conforme segue:

Dia: 31/05/2023 – (quarta-feira)
09h – Início e abertura do concurso; na sequência, elaboração pela Comissão Julgadora da(s) questão(ões) da Prova Escrita, conforme item 5.5 do edital de abertura. Em seguida, a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões), concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos, na forma impressa, excluindo-se o acesso a equipamentos eletrônicos e a Internet; após, os candidatos terão prazo de 02 (duas) horas para a redação da(s) resposta(s).

Correção da Prova Escrita pela Comissão Julgadora.
Divulgação do resultado da Prova Escrita, sorteio do ponto para Prova Didática

Dia: 01/06/2023 – (quinta-feira)
09h - Realização da Prova de Títulos pela Comissão Julgadora 24 horas após o Sorteio do Ponto - Prova Didática.
Dia: 02/06/2023 – (sexta-feira)

09h – Prova Específica
15h – Prova de Arguição
Atribuição de notas pela Comissão Julgadora e Divulgação do Resultado Final.

*Este calendário pode sofrer variações.
Constatada a ausência de um ou mais candidatos no dia 31/05/2023, às 9h, ou na ocorrência de eliminação de candidatos na prova escrita, nos termos do item 6.1.1 do edital de abertura, o presente calendário poderá sofrer adequações.

A Comissão Julgadora está constituída dos seguintes membros Titulares: Prof. Dr. Paulo de Barros Correia (FEM/UNICAMP), Prof. Dra. Carla Kazue Nakao Cavaliere (FEM/UNICAMP), Prof. Dr. Alexandre Saleem Szklo (PPE/COPPE/UFRJ), Prof. Dr. André Tosi Furtado (IG/UNICAMP) e Prof. Dr. Ennio Peres da Silva (NIPE/PSE/UNICAMP). Suplentes: Prof. Dr. Gilberto de Martino Jannuzzi (FEM/UNICAMP), Prof. Dr. Denis José Schiozer (FEM/UNICAMP), Prof. Dra. Bruna de Souza Moraes (NIPE/PSE/UNICAMP), Prof. Dra. Ieda Geriberto Hidalgo (PSE/UNICAMP), Prof. Dr. André Frossard Pereira de Lucena (PPE/COPPE/UFRJ), Prof. Dr. Rafael Silva Capaz (UNIFE) e Prof. Dr. Luiz Augusto Horta Nogueira (NIPE/UNICAMP)

Inscrições deferidas: Bruno Cortes de Souza, Carlos Caetano de Almeida, Deyber Alexander Ramirez Quintero, Fazal Um Min Allah, Flávio Roberto de Carvalho Mathias, Igor Gimenes Cesca, Jaqueline Diniz da Silva, Luis Manoel de Paiva Souza, Marco Tsyuyama Cardoso, Marlon Max Huamani Bellido, Pedro Gerber Machado, Rafael Cancellora Moraes, Renato Fuzaro Miotto, Saon Crispim Vieira, Stefania Gomes Relva, Thais Santos Castro, Thiago Luis Felipe Brito e Vanderlei Afonso Martins.

Inscrição indeferida: Alcantaro Lemes Rodrigues e Marco Antonio Ferreira Couto.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e os candidatos com inscrição deferida, a comparecerem no auditório do bloco ID2 da Faculdade de Engenharia Mecânica, situada na Rua Mendeleiev, nº 200, Cidade Universitária “Zeferino Vaz” em Campinas, SP.

Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início, conforme disposto no item 5.2 e subitens do edital de abertura.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE BIOLOGIA
COMUNICADO

Concurso público de provas e títulos para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Bioinformática, com ênfase em Microbiologia, nas disciplinas BG200 - Bioestatística, BG6870 - Introdução a Biologia Computacional e BM720 - Microbiologia, do Departamento de Genética, Evolução, Microbiologia e Imunologia do Instituto de Biologia da Universidade Estadual de Campinas. O concurso que trata o presente edital será realizado entre os dias 08 a 12 de maio de 2023, na Sala da Congregação do Instituto de Biologia, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 08 de maio de 2023 (segunda-feira):
08h30: Abertura do Concurso
09h00: Realização da Prova Escrita
13h30: Correção da Prova Escrita (somente Comissão Julgadora)

17h00: Divulgação do resultado da Prova Escrita
Dia 09 de maio de 2023 (terça-feira):
07h30: Prova de Títulos (somente Comissão Julgadora)
08h00: Sorteio pontos Prova Didática
Dia 10 de maio de 2023 (quarta-feira):
08h00: Prova Didática
Dia 11 de maio de 2023 (quinta-feira):
08h00: Prova Específica
14h00: Prova de Arguição
Dia 12 de maio de 2023 (sexta-feira):
08h00: Prova de Arguição
16h00: Divulgação dos resultados finais

A Comissão Julgadora será constituída dos seguintes Professores Doutores: Cristina Elisa Alvarez Martinez, Marcelo Menossi Teixeira, João Marcelo Pereira Alves, Samara Flamini Kihhl e Tie Koide. Suplentes: Fábio Pinheiro, Murilo Vieira Geraldo, Pedro Manoel Mendes de Moraes Vieira, Ana Carolina Martins Junqueira, André Fujita, Marcelo da Silva Reis e Rodrigo da Silva Galhardo.

Ficam pelo presente Edital convocados os Membros da Comissão Julgadora e os candidatos cujas as inscrições foram deferidas: Otávio Guilherme Gonçalves de Almeida, Pepijn Wilhelmus Kooij, Franciele Pereira Camargo, Leandro Nascimento Lemos, Maria Augusta Crivelento Horta, William Marciel de Souza, Marcelo Falsarella Carazzolle, Lucélia Cabral, Gustavo Jacob Lourenço, Lucas Araujo Freitas, Leandro Fonseca de Souza, Diego Gomes Teixeira, Sandra Regina Costa Maruyama, Marina Farel Côrtes, Marileton dos Passos Cunha, Tomas Gomes Reis Veloso e Melisse Chaves Silveira.

Tornamos público o indeferimento das inscrições dos seguintes candidatos: Amr Gal Abdelraheem Ibrahim, Yagoub Ali Ibrahim Adam, Victor Gustavo Oliveira Evangelho, Ricardo Durães de Carvalho, Flávia de Fatima Costa, Lucas Miguel de Carvalho e Valdir Cristóvão Barth Junior.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA
CÂMPUS DE ARAÇATUBA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA EM ODONTOLOGIA

EDITAL 06/2023-DTA
Estarão abertas de 03 de abril de 2023 (a partir das 09:00 horas - horário de Brasília) a 31 de outubro de 2023 (até às 23:00 horas - horário de Brasília), as inscrições para a prova de seleção de candidatos à matrícula no Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em SAÚDE COLETIVA EM ODONTOLOGIA em 2023.

1. LINHAS DE PESQUISAS:
- Gestão de Serviços e Políticas Públicas
- Educação, Saúde e Epidemiologia
- Bioética, Odontologia Legal e Saúde Coletiva

2. DAS VAGAS:
Doutorado: 06
3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas, enquanto houver saldo de vagas, no período de 03/04/2023 (a partir das 09 horas) a 31/10/2023 (até às 23 horas - horário de Brasília) e serão realizadas exclusivamente via Sistema Institucional da UNESP em duas etapas a saber: 1) inscrição online; e 2) envio da documentação online (upload).

3.1.1. ETAPA 01 - Inscrição online: Para inscrever-se o candidato deverá acessar o Sistema Institucional da Pós-Graduação UNESP (disponível em <https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscrcao.principal.action?unidade=21&tipo=REGULAR>) localizar o Curso/Área do Programa de Pós-Graduação e preencher todas as abas referentes ao cadastro online, até receber o e-mail de confirmação da inscrição online, com o login e a chave de acesso, para a segunda etapa da inscrição: Envio da documentação online (upload).

3.1.1.1. Ainda, o deferimento das inscrições está condicionado ao encaminhamento dos documentos relacionados ao item 3.3, devidamente digitalizados em PDF, através do link específico, localizado na página mencionada.

3.1.2. ETAPA 02 - Envio da documentação online (upload): Os documentos relacionados ao item 3.3. devem ser anexados no Sistema de inscrição online da Pós-Graduação UNESP (via link <https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscrcao.principal.action?unidade=21&tipo=REGULAR>) obrigatoriamente para cada item, um arquivo único e em formato PDF, totalmente legíveis, não podendo ser recebidos por outro meio. O candidato deverá certificar-se de que os documentos corretos foram anexados e salvos.

3.1.2.1. A inscrição será EFETIVADA, somente após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, a efetivação da inscrição online e a verificação do upload dos documentos.

3.2. As inscrições com documentação incompleta ou cujo pagamento da taxa não foi confirmado serão automaticamente INDEFERIDAS. Não haverá devolução de taxa de inscrição.

3.3. Documentos necessários para inscrição:
a) cópia da cédula de identidade ou protocolo de solicitação (tem que ser o RG, não pode ser a carteira de habilitação ou carteira de classe);
b) cópia do CPF (exigido somente se não constar na cédula de identidade);
c) se candidato estrangeiro, comprovante de estar em dia com o Serviço Federal de Migração;

d) cópia de diploma de graduação expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido (frente e verso);
e) Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação completo e atualizado (com todas as disciplinas cursadas) e oficial (assinado e carimbado pelo responsável por sua emissão ou emitido eletronicamente, dentro de sua validade e com código de autenticidade que permita sua verificação);
f) Comprovante de Proficiência em Língua Inglesa, de acordo com o disposto no item 5.2 deste edital;

g) Currículo Plataforma Lattes documentado: Arquivo único em pdf contendo o Currículo Lattes e as cópias digitalizadas dos comprovantes de toda documentação listada no currículo, tais como das formações acadêmicas, formações complementares, das produções em eventos, cursos, palestras, publicação de artigos, publicação de resumos em periódicos, etc., ordenados e inseridas na mesma sequência que aparecem no Currículo Lattes. O candidato que apresentar o currículo lattes sem as cópias das documentações terá sua inscrição automaticamente indeferida;

h) uma fotografia 3x4 recente;
i) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (taxa vigente na Tabela de valores fixados pelo artigo 2.º da Resolução Unesp n.º 57/98)

O pagamento poderá ser feito por depósito identificado ou transferência bancária - Faculdade de Odontologia de Araçatuba/UNESP - CNPJ: 48.031.918/0013-68 - BANCO DO BRASIL - Banco: 001 - Agência: 0179-1 - conta n.º 230050-8; - CHAVE PIX CNPJ= 48.031.918/0013-68; j) Projeto de Pesquisa em arquivo PDF, proposto para o processo de seleção, previamente aprovado por um dos Professores orientadores habilitado pelo programa (Declaração de aceite de orientação), inserido dentro de uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação.

k) Declaração de aceite de orientação.
3.4. O candidato que tenha concluído o curso de Mestrado deverá apresentar o histórico escolar do respectivo curso e documentos relativos à sua aprovação, além das exigências constantes nos itens "a" a "k".

3.5. Após análise da documentação apresentada a Coordenação decidirá sobre o deferimento ou não dos pedidos de inscrição, sendo o resultado divulgado até 15 (quinze) dias úteis após a inscrição. Só serão deferidos os pedidos de inscrição que atendam as exigências deste edital.

3.6. A confirmação da inscrição será enviada pela internet para o e-mail fornecido no requerimento de inscrição.

4. DA SELEÇÃO PARA O DOUTORADO

4.1. As provas de seleção dos candidatos serão agendadas pelo Conselho do Programa e as datas divulgadas com 10 (dez) dias de antecedência. Poderão ser conduzidas nas seguintes formas: 1) forma remota (on-line), será realizada através do link do Google Meet, ou 2) forma presencial, realizadas na Sala de Aulas do Departamento de Odontologia Preventiva e Restauradora - Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba/UNESP, Rua José Bonifácio, 1193 - Araçatuba/SP, a critério do conselho. É de responsabilidade do candidato o acesso à internet em todas as etapas do processo seletivo, em regime de fluxo contínuo e constarão das seguintes etapas:

4.1.1. Apresentação do Projeto de Pesquisa (15 a 20 minutos) e análise pela banca examinadora
4.1.2. Análise do Currículo Vitae pela Banca Examinadora;
4.2. Além das etapas anteriores, o candidato deverá demonstrar conhecimento de idioma estrangeiro, por meio de exame de proficiência em língua. O candidato deverá comprovar por meio de certificado expedido por instituição de reconhecida competência a proficiência em idioma estrangeiro Inglês, na inscrição.

4.2.1. Os testes aceitos para comprovação da proficiência em inglês são: International English Language Test - IELTS (mínimo de 6,0 pontos); Test of English as Foreign Language - TOEFL (TOEFL "paper based" (mínimo de 550 pontos); TOEFL "computer based" (mínimo de 213 pontos); TOEFL "internet based" (mínimo de 80 pontos); TOEFL ITP - "Institutional Testing Program" (mínimo de 450 pontos) e Test of English for International Communication - TOEIC (mínimo de 605 pontos).

4.2.2. Caberá ao Conselho do Programa deliberar sobre os testes não previstos no item anterior;

4.2.3. A proficiência em idioma Inglês demonstrada para o nível de Mestrado será aproveitada no Doutorado. O candidato deverá entregar juntamente com a documentação de inscrição um comprovante, da Instituição onde cursou o Mestrado, de proficiência em língua inglesa com data de aprovação(dd/mm/aaaa);

4.2.4. Caso o candidato não comprove a proficiência na língua inglesa no prazo estabelecido no item 4.2. deste edital, sua inscrição será indeferida.

4.3. Os candidatos estrangeiros cuja língua materna não seja o Português, deverão submeter-se, também, à prova de proficiência em Língua Portuguesa no processo seletivo.

4.4. A avaliação será feita por uma banca examinadora indicada pelo Conselho do Programa;

4.5. O candidato deverá comparecer ao local das provas com no mínimo 30 minutos de antecedência para checagem da lista de presença. Após o horário de início da prova não será permitida a entrada do candidato à sala;

4.6. A nota mínima para aprovação no processo seletivo será 7 (sete).

5. DOS RESULTADOS FINAIS
Os resultados finais da seleção serão divulgados até quinze (15) dias após o processo seletivo na secretaria do Programa e no site do Programa.

6. DAS MATRÍCULAS:
6.1. Realizada a seleção, o candidato aprovado/classificado deverá efetuar a matrícula de admissão na Seção Técnica de Pós-Graduação da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba/UNESP, até 15 dias após a divulgação do resultado.

6.2. Perderão o direito a realizarem a matrícula os candidatos aprovados no processo seletivo que não cumprirem os seguintes requisitos:
I – Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

6.3. Para a efetivação da matrícula de admissão, o aluno ingressante deverá entregar o formulário próprio fornecido pela Seção Técnica de Pós-Graduação, assinado pelo aluno e por seu orientador, na época da matrícula.

6.4. No ato da matrícula será exigida a apresentação de originais e cópias dos seguintes documentos:
I – 1 (uma) fotografia 3 x 4 recente;
II – Certidão de Nascimento ou de Casamento;

III – Cédula de identidade ou protocolo de solicitação (tem que ser o RG, não pode ser a carteira de habilitação ou carteira de classe);
IV – Cadastro de pessoa física – CPF;

V – Título de eleitor (frente e verso), e Certificado de Quitação Eleitoral atualizado (TRE/TSE);
VI – Documento de quitação com o serviço militar;
VII – Comprovante de estar em dia com o Serviço Federal de Migração, no caso de candidato estrangeiro;

VIII – Diploma de graduação (frente e verso);
IX – Histórico escolar da graduação.
X – Diploma do Curso de Mestrado (frente e verso);
XI – Histórico escolar do curso de Mestrado;
XII – Comprovante de vacinação - COVID19.

6.5. Será considerado desistente e, portanto, eliminado do exame de seleção, o candidato classificado que não comparecer para efetuar sua matrícula no período acima citado.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
7.1. A aprovação do candidato no curso não implica na concessão automática de bolsa.

7.2. Informações sobre o Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva em Odontologia no site: www.foa.unesp.br.
CÂMPUS DE ARAÇATUBA
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA EM ODONTOLOGIA

EDITAL 07/2023-DTA
Estarão abertas de 03 de abril a 31 de maio de 2023, as inscrições para a prova de seleção de candidatos à matrícula no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em SAÚDE COLETIVA EM ODONTOLOGIA para o ano de 2023 – Vagas Remanescentes.

1. LINHAS DE PESQUISAS:
BIOÉTICA, ÉTICA E LEGISLAÇÃO E CIÊNCIAS FORENSES EM SAÚDE COLETIVA

EPIDEMIOLOGIA, PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE
GESTÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE
2. DAS VAGAS:
Mestrado: 05
3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas de 03 de abril de 2023 (a partir das 08 horas – horário de Brasília) a 1 31 de maio de 2023 (até às 23 horas – horário de Brasília) e serão realizadas on-line: 1) inscrição e 2) upload dos documentos no sistema.

3.2. ETAPA 01 - Inscrição online: Para inscrever-se o candidato deverá acessar o Sistema Institucional da Pós-Graduação UNESP (disponível em <https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscrcao.principal.action?unidade=21&tipo=REGULAR>) localizar o Curso/Área do Programa de Pós-Graduação e preencher todas as abas referentes ao cadastro online, até receber o e-mail de confirmação da inscrição online, com o login e a chave de acesso, para a segunda etapa da inscrição: Envio da documentação online (upload).

3.2.1. Ainda, o deferimento das inscrições está condicionado ao encaminhamento dos documentos relacionados ao item 3.4, devidamente digitalizados em PDF, através do link específico, localizado na página mencionada.

3.3. ETAPA 02 - Envio da documentação online (upload): Os documentos relacionados ao item 3.4. devem ser anexados no Sistema de inscrição online da Pós-Graduação UNESP (via link <https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscrcao.principal.action?unidade=21&tipo=REGULAR>) obrigatoriamente para cada item, um arquivo único e em formato PDF, totalmente legíveis, não podendo ser recebidos por outro meio. O candidato deverá certificar-se de que os documentos corretos foram anexados e salvos.

3.3.1. A inscrição será EFETIVADA, somente após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, a efetivação da inscrição online e a verificação do upload dos documentos.

3.3.2. As inscrições com documentação incompleta ou cujo pagamento da taxa não foi confirmado serão automaticamente INDEFERIDAS. Não haverá devolução de taxa de inscrição.

3.4. Documentos a serem anexados na inscrição online:
a) cópia da cédula de identidade ou protocolo de solicitação;
b) cópia do CPF (caso a cédula de identidade contenha o CPF, este item é dispensado);
c) se candidato estrangeiro, RNE/RNM ou Passaporte e Comprovante de estar em dia com o Serviço Federal de Migração;

d) Candidatos estrangeiros deverão ainda comprovar conhecimento de Língua Portuguesa;
e) cópia de diploma de Cirurgião Dentista expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido; (frente e verso) ou Certificado de Conclusão ou Atestado de matrícula para alunos matriculados em cursos de graduação em Odontologia;

f) cópia do Histórico Escolar correspondente ao Curso de Graduação;
g) Currículo Lattes (Plataforma CNPJ) Documentado, isto é com comprovantes das formações acadêmicas, formações complementares, das produções em eventos, cursos, palestras, publicação de artigos, publicação de resumos em periódicos, etc., ordenados na mesma sequência do Currículo Lattes;

h) uma fotografia 3x4 recente;
i) comprovante de Proficiência em Língua Inglesa, de acordo com o disposto no item 4.2 deste edital;

j) cópia do comprovante de depósito da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (taxa vigente na Tabela de valores fixados pelo artigo 2.º da Resolução Unesp 57/98)

O pagamento poderá ser feito da seguinte forma:
- Seção de Finanças da Faculdade de Odontologia de Araçatuba/UNESP, Rua José Bonifácio, 1193 - Araçatuba/SP;

- depósito identificado ou transferência bancária - Faculdade de Odontologia de Araçatuba/UNESP - CNPJ: 48.031.918/0013-68 - BANCO DO BRASIL - Banco: 001 - Agência: 0179-1 - conta corrente n.º 230050-8; ou transferência por PIX - CHAVE PIX CNPJ= 48.031.918/0013-68;